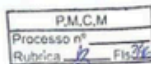


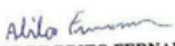


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Agropecuária, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o ato da Comissão de Contratação, que dispôs licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **ALESSANDRO PINHEIRO FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº 53.136.807/0001-12, para a aquisição de baterias que serão utilizadas na patrulha mecanizada, para uso inerente do serviço público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**; mediante o pagamento de valor total de R\$ 5.106,25 (cinco mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 47/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Conceição de Macabu, 04 de junho de 2024


ABÍLIO DE BRITO FERNANDES

Secretário Municipal de Agropecuária

Portaria Nº 224/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 050/2024

A senhoria **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do **REGIMENTO INTERNO** na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art 1º. Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa de Licitação nº 015/2024, Processo Administrativo nº 190/2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C

Vera Lúcia ~~Buzzi~~ Donato Sancho – Mat. 021/C

Maira dos Santos de Souza – Port. 02/2023

Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário |

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2024.

Nathalia Silveira Braga

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 049/2024

A senhoria **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do **REGIMENTO INTERNO** na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Tomar sem efeito a republicação da Portaria nº 041/2024 no Diário Oficial Nº 104, página 02, do dia 07 de Junho de 2024. Mantém-se em vigor, portanto, a Portaria 041/2024 publicada no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2024.

Nathalia Silveira Braga

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: semec@conceicaodemacabu.rj.gov.br

**PORTARIA Nº13/2024**

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, Estado RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.1684 de 19 de maio de 2021:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Pollyanna Valente Araujo
Suplente: Soraya Ribello dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lenisa Juliasse de Souza Fonte
Suplente: Simone Aparecida Carino Ribeiro

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Rosemary Martins Bogado
Suplente: Vânia Chagas Fernandes